



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N^{o} 61, DE 1° DE OUTUBRO DE 2009, **QUE** INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E **VENCIMENTOS PARA** OS **SERVIDORES PÚBLICOS** DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **MUNICIPAIS** -**IPSEM** DOS **QUADROS** SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

- **Art. 1º** Os anexos I e II, da Lei Complementar nº 61, de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, passam a vigorar com as alterações dos anexos I, II da presente lei.
- **Art. 2º** Fica acrescido ao anexo V, da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o seguinte anexo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
"…			•••
I	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XV
П	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVI
Ш	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVII
I	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	X
П	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XI
Ш	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XII
•••			"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Art. 3º** Fica acrescido ao anexo VI da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o anexo IV da presente lei.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução das disposições constantes desta Lei correrão pela rubrica orçamentária própria.
 - Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de fevereiro de 2017.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal